



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAQUARI
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 44/2018/DF

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO da suspensão dos prazos processuais da Comarca de Araquari nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, em razão de obras internas no Cartório Judicial que atende as duas Unidades.

A Excelentíssima Senhora Doutora **CRISTINA PAUL CUNHA BOGO**, Meritíssima Juíza de Direito da 1.^a Vara e Diretora do Foro da Comarca de Araquari (SC),

CONSIDERANDO o disposto na **Portaria n. 43/2018/DF** deste Juízo; e

CONSIDERANDO a informação prestada nesta data (06/11/2018), pela equipe responsável, de que a obra estrutural e a pintura do ambiente demandarão, ainda, no mínimo **mais 2 (dois) dias**, a contar de amanhã (07/11/2018), **para sua conclusão**, a possibilitar a normalização do acesso e permanência dos Senhores Servidores da Justiça no setor ora em manutenção.

RESOLVE:

PRORROGAR A SUSPENSÃO ora vigente dos prazos processuais para os **dias 07 (quarta-feira) e 08 (quinta-feira) de novembro de 2018** na 1.^a e 2.^a Varas da Comarca de Araquari (SC).

Ficam mantidas as audiências e o atendimento externo, normalmente.

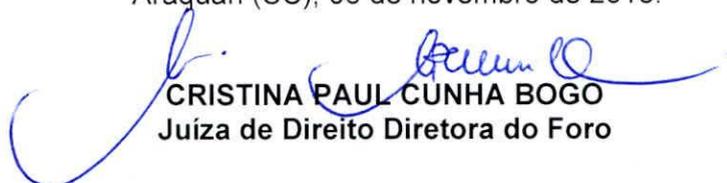
Diante da ausência de funcionários no local em reforma (Cartório Judicial), as linhas telefônicas do referido setor estão indisponíveis desde o início das obras (01/11/2018), de modo que os Senhores Advogados e Jurisdicionados poderão ser atendidos pelos ramais da Distribuição Judicial, a saber, **(47) 3447-7516** e **(47) 3447-7515**.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à douta Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e à Presidência da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência à Sra. TSI para os ajustes necessários junto ao SAJ.

Afixe-se em local público e solicite-se a divulgação no sítio eletrônico do Poder Judiciário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Araquari (SC), 06 de novembro de 2018.


CRISTINA PAUL CUNHA BOGO
Juíza de Direito Diretora do Foro